

**LEI Nº 3.529 DE 13 DE JUNHO DE 2005**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial, destinado à aquisição de Equipamentos Hospitalares para repasse e uso do Hospital São Roque de Getúlio Vargas e dá outras providências.

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2005, um Crédito Especial no valor de R\$-26.000,00. (vinte e seis mil reais), para atender despesas de aquisição e repasse de Equipamentos Hospitalares para uso do Hospital São Roque com a seguinte classificação funcional e econômica:

**10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

04-SETOR DOS RECURSOS VINCULADOS

10-SAÚDE

10301-ATENÇÃO BÁSICA

1030100090-AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

10301000901.021-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO ROQUE

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$-26.000,00

**(Recurso: FNS – Equipamento Hospital São Roque)**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$-26.000,00**

**OBJETIVO:** “Visa a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares permanentes a serem repassados para uso do Hospital São Roque.

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes fontes:

Receita originária de transferência do Fundo Nacional da Saúde para aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares Permanentes, conforme processo 25000.092120/2004-98.....R\$-25.000,00

Receita originária da aplicação financeira dos recursos recebidos do Fundo Nacional da Saúde para aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares Permanentes, conforme processo 25000.092120/2004-98.....R\$- 1.000,00

**TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$-26.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 13 de junho de 2005.

DINO GIARETTA,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LORI ANTONIO RODIGHERI,  
Secretário de Administração